LASPRO
CONSULTORES

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA REGIONAL DE COMPETÊNCIA EMPRESARIAL E DE CONFLITOS RELACIONADOS À ARBITRAGEM DO FORO ESPECIALIZADO DA 1ª REGIÃO ADMINISTRATIVA JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

Recuperação Judicial
Autos n° 1000841-42.2021.8.26.0260

LASPRO CONSULTORES LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob n° 22.223.371/0001-75, com sede na Rua Major Quedinho, n° 111, 18º andar, Centro, São Paulo/SP, CEP: 01050-030, neste ato representada por **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, brasileiro, casado, advogado, inscrito da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção de São Paulo sob n° 98.628 e no CPF/MF n° 106.450.518-02, nos autos da **RECUPERAÇÃO JUDICIAL** em epígrafe, requerida por **NOVECO INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI** e **SACOLLA COMERCIAL EIRELI ("GRUPO NOVECO")**, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, com fulcro no artigo 22, II, "a" e "c" da Lei n° 11.101/2005, apresentar o **Relatório das Atividades das Recuperandas**, referente ao período de **agosto de 2022**, em conformidade com o Comunicado CG nº 786/2020 – TJSP.

72-1099 CT |AS / MM

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18° andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone n° 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 09/11/2022 às 13:36 , sob o número W1RJ22700205294
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000841-42.2021.8.26.0260 e código 6069199.

LASPRO
CONSULTORES

Índice

Anexo II – Análise das Demonstrações Financeiras 5
II.1. NOVECO INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI 5
II.1.1. Análise Vertical e Horizontal 5
II.1.1.1. Evolução do Ativo 6
I.1.2. Evolução do Endividamento 7
II.1.1.3. Patrimônio Líquido 7
II .1.1.4. Evolução das Contas de Resultado 7
II.1.2. Demonstração do Fluxo de Caixa 8
II.1.3. Análise por meio de Índices, Indicadores e Instrumentos Financeiros 8
II.1.4. Posição Mensal de Colaboradores 9
II.2. SACOLLA COMERCIAL EIRELLI 9
II.2.1 Análise Vertical e Horizontal 9
II.2.1.1. Evolução do Ativo 10
II.2.1.2. Evolução do Endividamento 11
II.2.1.3. Patrimônio Líquido 11
II.2.1.4. Evolução das Contas de Resultado 11
II.2.2. Demonstração do Fluxo de Caixa 11
II.2.3. Análise por meio de Índices, Indicadores e Instrumentos Financeiros 12
II.2.4. Posição Mensal de Colaboradores 12
Anexo III - Acompanhamento do Plano de Recuperação Judicial 17
Anexo V - Pedidos de esclarecimentos ou documentos complementares 19
Anexo VI - Cronograma Processual 20
Anexo VII - Da Conformidade com a Recomendação nº 72, de 19/08/2020 21

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18° andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone n° 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 09/11/2022 às 13:36 , sob o número W1RJ22700205294
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000841-42.2021.8.26.0260 e código 6069199.

LASPRO
CONSULTORES

SUMÁRIO EXECUTIVO

A NOVECO auferiu, de janeiro a agosto de 2022, resultado negativo de R$ 385.156, uma vez que as Receitas obtidas foram insuficientes para suprir os gastos operacionais incorridos no mesmo período, contribuindo para o aumento do Patrimônio Líquido negativo.

Enquanto isso, a SACOLLA somou, de janeiro a agosto de 2022, receitas de R$ 82.500. Entretanto, o custo incorrido nesse período foi superior ao faturamento líquido obtido, refletindo no prejuízo contábil de R$ 25.147.

Outrossim, esta Auxiliar indica as pendências a serem sanadas pelas Recuperandas no "*Anexo V Pedidos de Esclarecimento ou Documentos Complementares",* **opinando pela sua intimação.**

Cabe observar que as Recuperandas são responsáveis pelo fornecimento das informações acerca de suas atividades contempladas neste Relatório, inclusive sob as penas do artigo 171, da Lei 11.101/05.

A Administradora Judicial informa que toda a documentação verificada para a elaboração do presente relatório encontra-se à disposição dos interessados, mediante agendamento prévio.

Sendo o que tinha para o momento, a Administradora Judicial se coloca à disposição de Vossa Excelência, dos nobres advogados das Recuperandas, dos credores, bem como do ilustre representante do Ministério Público para eventuais dúvidas ou questionamentos.

São Paulo, 9 de novembro 2022.

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1099 CT |AS / MM

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18° andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 09/11/2022 às 13:36 , sob o número W1RJ22700205294
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000841-42.2021.8.26.0260 e código 6069199.

Anexo I - Informações Relevantes e Visão Geral da Recuperanda

NOVECO INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI, inscrita CNPJ sob nº 20.757.474/0001-90, situada na Rua Chaves, nº 455, Jardim Califórnia, Barueri/SP, foi fundada em 13 de agosto de 2015 e tem como atividade econômica a fabricação de brindes corporativos e bolsas promocionais e a seguinte estrutura societária:

Sócio	R$
Lilian Aparecida da Silva Sanches	93.700,00

SACOLLA COMERCIAL EIRELI, inscrita CNPJ sob nº 31.525.815/0001-18, situada na Rua Chaves, 455, sala 01, Jardim Califórnia, Barueri/SP, foi fundada em 3 de setembro de 2018 e tem como atividade econômica principal, a comercialização de bolsas e artigos promocionais. Apresenta a seguinte estrutura societária:

Sócio	R$
Renata da Silva Nunes	95.400,00

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 09/11/2022 às 13:36 , sob o número W1RJ22700205294
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000841-42.2021.8.26.0260 e código 6069199.

Anexo II – Análise das Demonstrações Financeiras

A análise financeira foi efetuada de acordo com as informações de agosto de 2022 prestadas pelas Recuperandas, de forma comparativa, ao período anterior.

II.1. NOVECO INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI

II.1.1. Análise Vertical e Horizontal

Balanço Patrimonial - Em R$	jul-22	ago-22	AV	AH
Ativo	**2.026.578**	**2.035.289**	**100,00%**	**100,43%**
Ativo Circulante	**1.874.043**	**1.881.942**	**92,47%**	**100,42%**
Caixa e equivalente de Caixa	2.346	1.502	0,07%	64,06%
Contas a receber	137.673	146.416	7,19%	106,35%
Estoques	1.289.062	1.289.062	63,34%	100,00%
Impostos a Recuperar	64.760	64.760	3,18%	100,00%
Adiantamento de Fornecedores	380.202	380.202	18,68%	100,00%
Ativo Não Circulante	**152.535**	**153.347**	**7,53%**	**100,53%**
Adiantamento a Socio	12.830	12.830	0,63%	100,00%
Imobilizado	139.550	140.362	6,90%	100,58%
Intangivel	155	155	0,01%	100,00%
Passivo	**2.026.578**	**2.035.289**	**100,00%**	**100,43%**
Passivo Circulante	**4.867.222**	**4.908.786**	**241,18%**	**100,85%**
Fornecedores	176.269	171.078	8,41%	97,06%
Impostos a Recolher	297.255	303.663	14,92%	102,16%
Salario e Encargos	61.891	44.424	2,18%	71,78%
Empréstimos e financiamentos	3.621.035	3.678.847	180,75%	101,60%
Outras Obrigações	710.773	710.773	34,92%	100,00%
Passivo Não Circulante	**37.157**	**37.157**	**1,83%**	**100,00%**
Parcelamento de Tributos	37.157	37.157	1,83%	100,00%
Patrimônio Liquido	**-2.877.802**	**-2.910.653**	**-143,01%**	**101,14%**
Capital Social	93.700	93.700	4,60%	100,00%
Reserva de Rucros	2.215.288	2.215.288	108,84%	100,00%
Lucro/Prejuizo Acumulado	-4.834.485	-4.834.485	-237,53%	100,00%
Lucro/Prejuízo do Período	**-352.305**	**-385.156**	**-18,92%**	**109,32%**

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 09/11/2022 às 13:36 , sob o número W1RJ22700205294
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000841-42.2021.8.26.0260 e código 6069199.

Demonstração do Resultado - Em R$ Acumulado	jul-22	ago-22	AV	AH
RECEITA BRUTA	**800.275**	**867.029**		
(-) Deduções e Abatimentos	-76.688	-83.096		
=RECEITA LIQUIDA	**723.587**	**783.933**	**100,00%**	**108,34%**
(-) Custos	-610.736	-671.316	-85,63%	109,92%
=LUCRO BRUTO OPERACIONAL	**112.851**	**112.617**	**14,37%**	**99,79%**
(+ -) RECEITAS E DESPESAS OPERACIONAIS	**-465.156**	**-497.773**	**-63,50%**	**107,01%**
(-) Despesas com Vendas	-800	-800	-0,10%	100,00%
(-) Despesas Administrativas Gerais	-384.265	-416.477	-53,13%	108,38%
(-) Despesa Financeira	-69.659	-70.066	-8,94%	100,58%
(+) Receitas Financeira	-10.432	-10.431	-1,33%	99,99%
= Resultado Operacional	**-352.305**	**-385.156**	**-49,13%**	**109,32%**
(+ -) Despesas/ Receitas Não Operacionais				
= Resultado Líquido do Exercício	**-352.305**	**-385.156**	**-49,13%**	**109,32%**

II.1.1.1. Evolução do Ativo

Em relação aos Ativos, apresentaram leve aumento entre julho e agosto de 2022, totalizando R$ 2.035.289, ocasionado pelo crescimento da rubrica Contas a Receber em R$ 8.743, em comparação ao mês anterior.

No Imobilizado houve adição de bens, somando, em agosto de 2022, a importância de R$ 140.362 líquidos de depreciação. Quanto ao Intangível, apresentou linearidade durante o período analisado, totalizando em R$ 155.

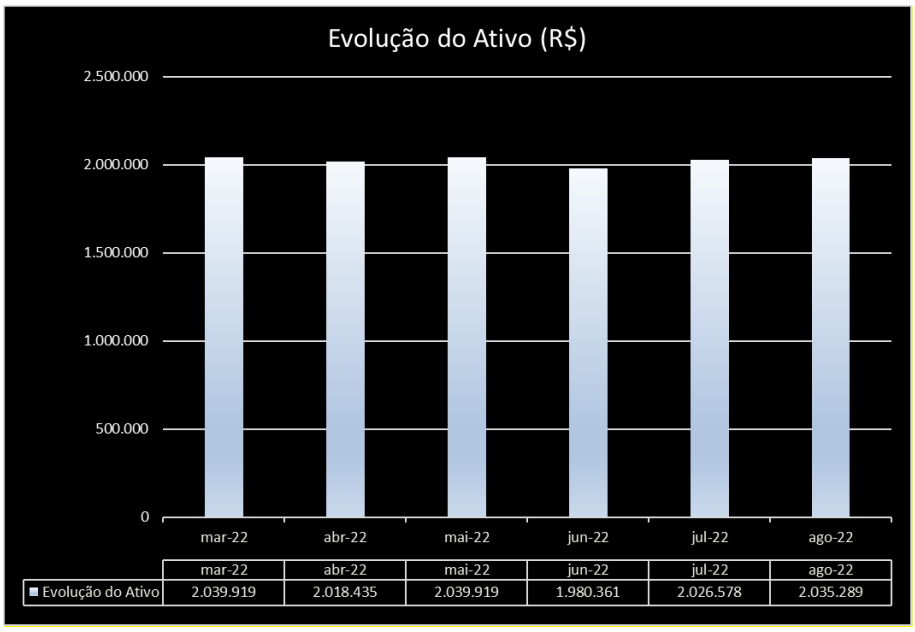

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 09/11/2022 às 13:36 , sob o número W1RJ22700205294
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000841-42.2021.8.26.0260 e código 6069199.

II.1.1.2. Evolução do Endividamento

Em agosto de 2022, o Endividamento total auferiu crescimento de 0,85%, em relação ao mês de julho de 2022, somando R$ 4.945.943, ocasionado principalmente pela majoração da rubrica de Empréstimos e Financiamentos.

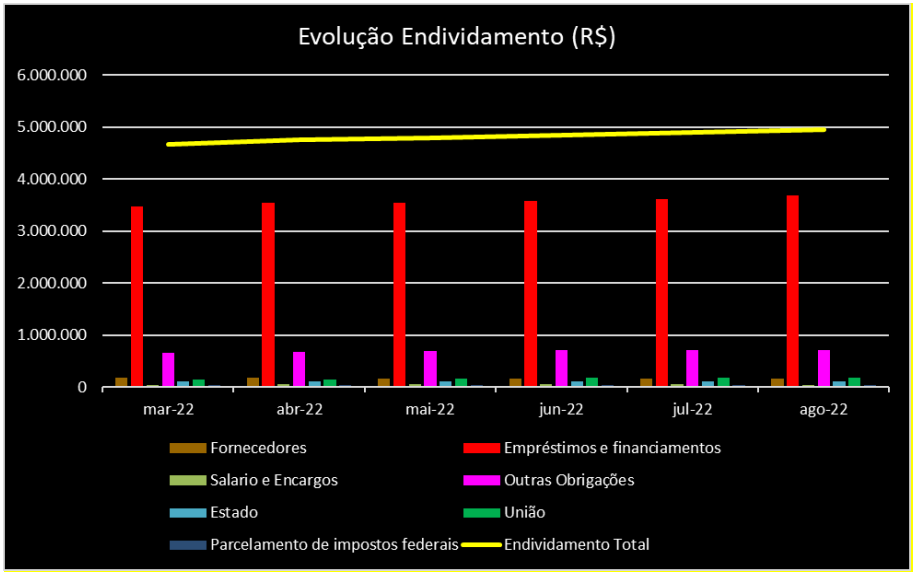

II.1.1.3. Patrimônio Líquido

Encerra o mês de agosto de 2022 com Patrimônio Líquido negativo de R$ 2.910,653.

II .1.1.4. Evolução das Contas de Resultado

Em agosto de 2022, houve redução de 24% da Receita Líquida comparada ao mês anterior, apurada em R$ 60.346, sendo insuficiente para suprir com os gastos operacionais, evidenciando resultado negativo de R$ 32.852 ao final do mês analisado. Destarte, a Recuperanda auferiu prejuízo acumulado de R$ 385.156, somados de janeiro a agosto de 2022.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 09/11/2022 às 13:36 , sob o número W1RJ22700205294
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000841-42.2021.8.26.0260 e código 6069199.

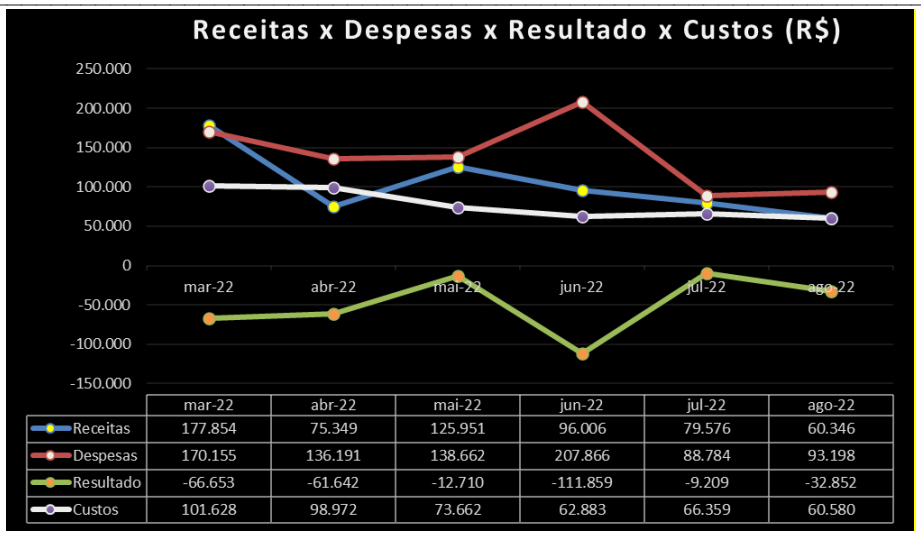

	mar-22	abr-22	mai-22	jun-22	jul-22	ago-22
Receitas	177.854	75.349	125.951	96.006	79.576	60.346
Despesas	170.155	136.191	138.662	207.866	88.784	93.198
Resultado	-66.653	-61.642	-12.710	-111.859	-9.209	-32.852
Custos	101.628	98.972	73.662	62.883	66.359	60.580

II.1.2. Demonstração do Fluxo de Caixa

Não há envio recorrente da Demonstração Fluxo de Caixa.

II.1.3. Análise por meio de Índices, Indicadores e Instrumentos Financeiros

Índices de Liquidez	mar-22	abr-22	mai-22	jun-22	jul-22	ago-22
Liquidez Imediata	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Liquidez Seca	0,13	0,12	0,13	0,11	0,12	0,12
Liquidez Corrente	0,41	0,40	0,40	0,38	0,39	0,38
Liquidez Geral	0,40	0,39	0,39	0,38	0,38	0,38
Índices de Estrutura de Capitais	**mar-22**	**abr-22**	**mai-22**	**jun-22**	**jul-22**	**ago-22**
Endividamento	-1,69	-1,74	-1,74	-1,69	-1,70	-1,70
Composição do Endividamento	0,99	0,99	0,99	0,99	0,99	0,99
Imobilização dos Recursos Não Correntes	0,68	0,67	0,68	0,63	0,64	0,64
Administração do Capital de Giro - Em Milhares de R$	**mar-22**	**abr-22**	**mai-22**	**jun-22**	**jul-22**	**ago-22**
Capital Circulante Liquido	-2.870.489	-2.856.985	-2.870.489	-2.983.159	-2.993.179	-3.026.843
Necessidade de Capital de Giro	681.319	682.792	681.319	592.731	625.510	650.501
Saldo de Tesouraria	-3.551.808	-3.539.777	-3.551.808	-3.575.891	-3.618.689	-3.677.344
Índice de Rentabilidade	**mar-22**	**abr-22**	**mai-22**	**jun-22**	**jul-22**	**ago-22**
Ebtida	-157.598	-175.077	-169.613	-265.393	-272.214	-304.659

A Recuperanda apresenta cenário insatisfatório, o que indica dificuldades financeiras para o cumprimento das atividades operacionais relacionadas às rubricas de disponibilidades para quitação de obrigações a curto prazo, havendo, portanto, a necessidade de captação de recursos de terceiros, uma vez que seus bens e direitos são insuficientes para suprir o endividamento do período.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 09/11/2022 às 13:36 , sob o número W1RJ22700205294
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000841-42.2021.8.26.0260 e código 6069199.

II.1.4. Posição Mensal de Colaboradores

Abaixo, segue a movimentação do quadro de colaboradores do exercício corrente, até o mês de agosto.

Funcionários	jan/22	fev/22	mar/22	abr/22	mai/22	jun/22	jul/22	ago/22
Ativos	14	14	14	15	15	15	15	14
Contratados			1					1
Demitidos							1	
Total	**15**	**-**	**15**	**15**	**15**	**15**	**14**	**15**

II.2. SACOLLA COMERCIAL EIRELLI

II.2.1 Análise Vertical e Horizontal

Balanço Patrimonial - Em R$	jul-22	ago-22	AV	AH
Ativo	**2.806.029**	**2.804.505**	**100,00%**	**99,95%**
Ativo Circulante	**395.230**	**394.913**	**14,08%**	**99,92%**
Caixa e equivalentes de caixa	1.319	1.003	0,04%	76,03%
Contas a receber	6.754	6.754	0,24%	100,00%
Estoques	18.605	18.605	0,66%	100,00%
Impostos a Recuperar	73.876	73.876	2,63%	100,00%
Outros Créditos	294.676	294.676	10,51%	100,00%
Ativo Não circulante	**2.410.799**	**2.409.592**	**85,92%**	**99,95%**
Adiantamentos Socios	2.388.164	2.386.077	85,08%	99,91%
Imobilizado	22.635	23.515	0,84%	103,89%
Passivo	**2.806.029**	**2.804.505**	**100,00%**	**99,95%**
Passivo Circulante	**2.615.694**	**2.616.065**	**93,28%**	**100,01%**
Impostos a Recolher	312.532	312.532	11,14%	100,00%
Salários e encargos sociais	1.454	1.454	0,05%	100,00%
Empréstimos e financiamentos	1.514.519	1.514.519	54,00%	100,00%
Adiantamento Clientes	787.189	787.560	28,08%	100,05%
Patrimônio Líquido	**190.335**	**188.440**	**6,72%**	**99,00%**
Capital Social	95.400	95.400	3,40%	100,00%
Reserva de Lucros	3.753.053	3.753.053	133,82%	100,00%
Lucro/Prejuízo Acumulado	-3.634.866	-3.634.866	-129,61%	100,00%
Lucro/Prejuízo do Período	**-23.252**	**-25.147**	**-0,90%**	**108,15%**

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 09/11/2022 às 13:36 , sob o número W1RJ22700205294
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000841-42.2021.8.26.0260 e código 6069199.

Demonstração do resultado - Em R$ Acumulado	jul-22	ago-22	AV	AH
RECEITA BRUTA	**82.500**	**82.500**		
(-) Deduções e Abatimentos	-74.908	-74.908		
=RECEITA LIQUIDA	**7.592**	**7.592**	**100,00%**	**100,00%**
(-) Custos	-22.349	-23.803	-313,52%	106,51%
=LUCRO BRUTO OPERACIONAL	**-14.756**	**-16.211**	**-213,52%**	**109,86%**
(+ -) RECEITAS E DESPESAS OPERACIONAIS	**-8.495**	**-8.936**	**-117,69%**	**105,18%**
(-) Despesas com Vendas				
(-) Despesas Administrativas Gerais	-5.575	-5.575	-73,44%	100,00%
(-) Despesa Financeira	-1.908	-2.348	-30,93%	123,09%
(+) Receitas Financeira	7	7	0,09%	100,15%
(-)Despesas Tributarias	-1.019	-1.019	-13,42%	100,00%
= Resultado Operacional	**-23.252**	**-25.147**	**-331,21%**	**108,15%**
(+ -) Despesas/ Receitas Não Operacionais				
= Resultado Líquido do Exercício	**-23.252**	**-25.147**	**-331,21%**	**108,15%**

II.2.1.1. Evolução do Ativo

Em relação aos Ativos, apresentaram decréscimo entre julho e agosto de 2022, totalizando R$ 2.804.505, ocasionado principalmente pela redução da rubrica de Adiantamentos aos sócios em R$ 2.088, comparado ao anterior.

No Imobilizado, houve adição de bens na monta de R$ 880, somando R$ 23.515 em agosto de 2022, montante este já líquido de depreciação.

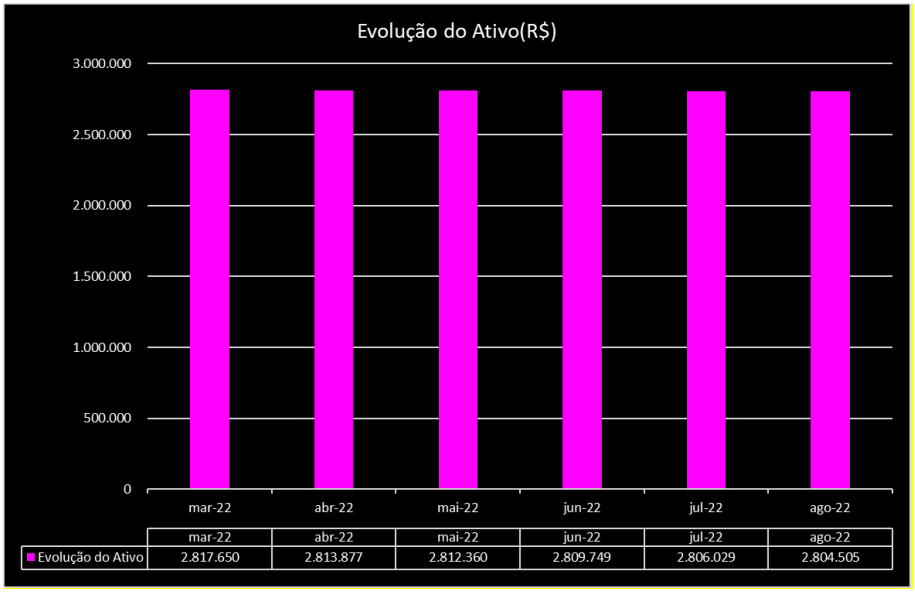

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 09/11/2022 às 13:36 , sob o número W1RJ22700205294
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000841-42.2021.8.26.0260 e código 6069199.

II.2.1.2. Evolução do Endividamento

O endividamento total apresentou leve aumento em agosto de 2022, perfazendo dívidas de R$ 2.616.065.

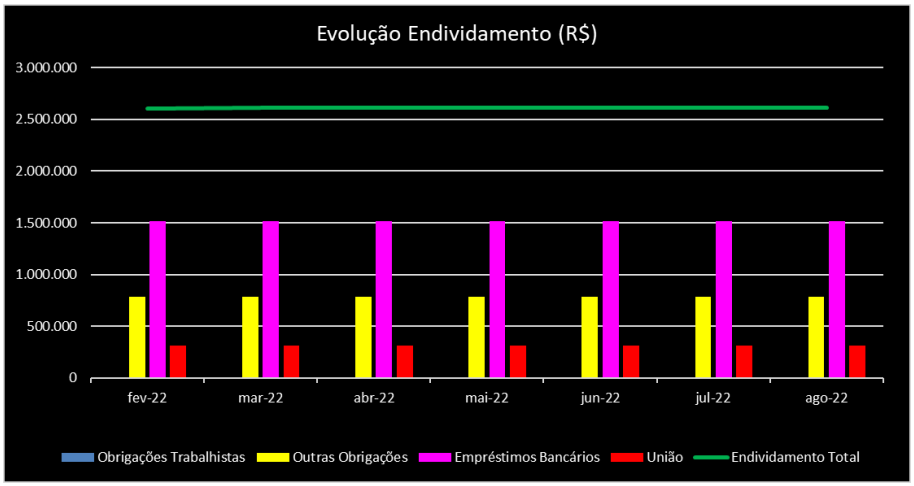

II.2.1.3. Patrimônio Líquido

Encerra o mês de agosto de 2022 com Patrimônio Líquido de R$ 188.440.

II.2.1.4. Evolução das Contas de Resultado

A Recuperanda não apresentou Receita líquida nos últimos 6 meses. Com relação ao exercício vigente, a Receita Bruta foi aferida em R$ 82.500. Contudo, foi insuficiente para sanar os gastos operacionais do período, acarretando o resultado negativo de R$ 25.147.

II.2.2. Demonstração do Fluxo de Caixa

Não há envio recorrente da Demonstração Fluxo de Caixa.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 09/11/2022 às 13:36 , sob o número W1RJ22700205294
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000841-42.2021.8.26.0260 e código 6069199.

II.2.3. Análise por meio de Índices, Indicadores e Instrumentos Financeiros

Índices de Liquidez	jan-22	fev-22	mar-22	abr-22	mai-22	jun-22	jul-22	ago-22
Liquidez Imediata	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Liquidez Seca	0,13	0,13	0,13	0,13	0,13	0,13	0,13	0,13
Liquidez Corrente	0,15	0,15	0,15	0,15	0,15	0,15	0,15	0,15
Liquidez Geral	0,14	0,14	0,14	0,14	0,14	0,14	0,14	0,14
Índices de Estrutura de Capitais	**jan-22**	**fev-22**	**mar-22**	**abr-22**	**mai-22**	**jun-22**	**jul-22**	**ago-22**
Endividamento	12,67	12,80	13,00	13,15	13,27	13,54	13,74	13,88
Composição do Endividamento	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
Imobilização dos Recursos Não Correntes	11,77	11,86	12,04	12,15	12,26	12,50	12,67	12,79
Administração do Capital de Giro - Em milhares de R$	**jan-22**	**fev-22**	**mar-22**	**abr-22**	**mai-22**	**jun-22**	**jul-22**	**ago-22**
Capital Circulante Líquido	-2.221.913	-2.219.579	-2.221.817	-2.217.938	-2.220.628	-2.221.985	-2.220.464	-2.221.152
Necessidade de Capital de Giro	- 711.091	- 711.248	- 707.915	- 706.610	- 706.796	- 708.074	- 707.265	- 707.636
Saldo em Tesouraria	-1.510.822	-1.508.331	-1.513.902	-1.511.328	-1.513.833	-1.513.911	-1.513.200	-1.513.516

A Recuperanda apresenta cenário insatisfatório, o que indica dificuldades financeiras para cumprimento das atividades operacionais relacionadas às rubricas de disponibilidades para quitação de obrigações a curto prazo, havendo, portanto, a necessidade de captação de recursos de terceiros, uma vez que seus bens e direitos são insuficientes para suprir endividamento do período.

II.2.4. Posição Mensal de Colaboradores

A Recuperanda Saccolla não possui funcionários.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 09/11/2022 às 13:36 , sob o número W1RJ22700205294
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000841-42.2021.8.26.0260 e código 6069199.

Glossário[1]:

Conceito de Análise financeira: Resumidamente, consiste num exame minucioso dos dados financeiros disponíveis sobre a sociedade empresária, bem como das condições endógenas e exógenas que afetam a referida sociedade. Como dados financeiros disponíveis, podemos incluir demonstrações contábeis, programas de investimentos, projeções de vendas e projeção de fluxo de caixa, por exemplo. Como condições endógenas, podemos citar estrutura organizacional, capacidade gerencial e nível tecnológico da empresa. Como condições exógenas, temos os fatores de ordem política e econômica, concorrência e fenômenos naturais, entre outros. Assim, produzir relatório de análise que reflita a situação da sociedade.

Análise Vertical e Horizontal: Por meio das análises horizontal e vertical, é possível avaliar cada uma das contas ou grupo de contas das demonstrações contábeis de maneira rápida e simples, comparando as contas entre si e entre diferentes períodos. Isso é feito utilizando simplesmente o conceito matemático da regra de três simples. Essa técnica permite que se possa chegar a um nível de detalhes que outros instrumentos não permitem, pois é possível avaliar cada conta isoladamente.

Indicadores de Liquidez: Índices são relações entre contas das demonstrações contábeis utilizados pelo analista para investigar a situação econômico-financeira de uma entidade, permitindo, assim, construir um "quadro de avaliação" para que se tenha uma visão macro da situação econômico-financeira da entidade.

- Índice de liquidez Imediata: mostra a parcela de dívidas de curto prazo (Passivo Circulante) que poderiam ser pagas imediatamente por meio dos valores relativos à caixa e equivalentes de caixa (disponível). Ou seja, representa quanto a empresa possui de disponível para cada real de dívidas vencíveis no curto prazo.
- Índice de Liquidez Seca: mostra a parcela de dívidas de curto prazo (Passivo Circulante) que poderiam ser pagas pela utilização de itens de maior liquidez no Ativo Circulante, basicamente disponível e contas a receber.
- Índice de Liquidez Corrente: mostra o quanto a empresa possui de recursos de curto prazo (Ativo Circulante) para cada real de dívidas de curto prazo (Passivo Circulante). Portanto, se o índice de liquidez for maior que 1, significa que as disponibilidades financeiras e os recursos realizáveis em até um ano após o fechamento do Balanço Patrimonial, serão suficientes para saldas suas obrigações vencíveis em igual período.
- Índice de Liquidez Geral: mostra o quanto a sociedade possui de recursos de curto e longo prazos (Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo) para cada real de dívidas de curto e longo prazos (Passivo Circulante + Passivo Não Circulante). Ou seja, mostra a capacidade de pagamento atual da sociedade com relação às dívidas a longo prazo; considera tudo o que ela converterá em

[1] Adaptado do livro Análise Didática das Demonstrações Contábeis – Eliseu Martins, Gilberto José Miranda e Josedilton Alvez Diniz, Editora Atlas, 3ª Edição – 2022.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 09/11/2022 às 13:36 , sob o número W1RJ22700205294
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000841-42.2021.8.26.0260 e código 6069199.

dinheiro (nos curto e longo prazos), relacionando com todas as dívidas assumidas (de curto e longo prazos). Em outras palavras, este índice evidencia a capacidade de saldar todos os compromissos assumidos pela sociedade.

Indicadores de Estrutura Patrimonial: estabelecem relações entre as fontes de financiamento próprio e de terceiros. Visam evidenciar a dependência da entidade em relação aos recursos de terceiros.

- Índice de Endividamento: mostra quanto a sociedade tem de dívidas com terceiros (Passivo Circulante + Passivo Não Circulante) para cada real de recursos próprios (Patrimônio Líquido). Indica a dependência que a entidade apresenta com relação a terceiros e, nesse ponto, o risco a que está sujeita.
- Composição do Endividamento: Para analisar a solvência de uma entidade, é importante conhecer os prazos de vencimentos de suas dívidas. Nesse sentido, o índice de composição do endividamento revela quanto da dívida total (Passivo Circulante + Passivo Não Circulante) com terceiros é exigível no curto prazo (Passivo Circulante).
- Imobilização do Patrimônio Líquido: apresenta a parcela do capital próprio que está investida em ativos de baixa liquidez (Ativos Imobilizados, investimentos ou Ativos Intangíveis), ou seja, Ativos Não Circulantes deduzidos dos ativos realizáveis a longo prazo.
- Imobilização de Recursos Não Correntes: O índice de imobilização do Patrimônio Líquido apresenta a parcela do capital próprio que está investida em ativos de baixa liquidez (Ativos Imobilizados, investimentos ou Ativos Intangíveis), ou seja, Ativos Não Circulantes deduzidos dos ativos realizáveis a longo prazo.

Índices de Atividade: também chamados de índices do ciclo operacional, permitem que seja analisado o desempenho operacional da sociedade e suas necessidades de investimento em giro.

- Prazo médio de renovação de estoque: representa o tempo médio entre a compra e a venda da mercadoria adquirida para revenda.
- Prazo médio de pagamento de compras: significa o tempo gasto, em média, pela entidade para pagamento de suas compras a prazo.
- Prazo médio de recebimento de vendas: conceitualmente, representa o prazo médio gasto no recebimento das vendas a prazo.

Índices de Rentabilidade: relacionam os resultados obtidos pela sociedade com algum valor que expresse a dimensão relativa do mesmo, ou seja, valor de vendas, ativo total, Patrimônio Líquido ou ativo operacional. Dessa forma, torna-se mais visível o desempenho econômico da entidade, independentemente do seu tamanho.

- EBITDA: é a sigla composta pelas iniciais dos termos Earning Before Interest, Taxes, Depreciation/Depletion and Amortization. Em português, tem sido comumente traduzida por lucro antes dos juros, impostos sobre os lucros, depreciações/exaustões e amortizações, ou a sigla LAJIDA.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 09/11/2022 às 13:36 , sob o número W1RJ22700205294
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000841-42.2021.8.26.0260 e código 6069199.

- Margem Operacional: A margem operacional indica, portanto, o percentual das vendas convertido em lucro. Ou seja, o percentual representado pelo lucro líquido operacional (ajustado) sobre as receitas líquidas. Para cálculo do lucro operacional líquido ajustado (LOL), devem-se retirar as despesas financeiras do resultado, bem como o efeito do IR provocado no resultado por tais despesas financeiras.

Instrumentos Financeiros: A administração do Capital de Giro se faz necessária para manter a situação financeira equilibrada, de tal forma que os compromissos assumidos sejam cumpridos com o menor impacto possível na rentabilidade da organização. Para tanto, três instrumentos fundamentais são necessários:

CCL	NCG	ST	Situação
+	-	+	Excelente
+	+	+	Sólida
+	+	-	Insatisfatória
-	+	-	Péssima
-	-	-	Muito Ruim
-	-	+	Alto Risco

- Capital Circulante Líquido (CCL): o conceito básico de equilíbrio financeiro fica evidenciado ao ser demonstrado que toda aplicação de recursos no ativo deve ser financiada com fundos levantados a um prazo de recuperação proporcional à aplicação efetuada". Ou seja, as fontes de curto prazo (Passivo Circulante) devem ser utilizadas para financiar as aplicações de curto prazo (Ativo Circulante). Para tanto, tem-se o conceito de CCL, que representa a diferença entre o Ativo Circulante e o Passivo Circulante.
- Necessidade de Capital de Giro (NCG): O Ativo Circulante é composto de duas partes: (a) uma parte relativa ao giro do próprio negócio (operacional) e que é cíclica, pois é necessária para a manutenção das atividades básicas da entidade; e (b) outra parte não ligada às atividades operacionais, tendo como regra a sazonalidade (itens financeiros). Com o Passivo Circulante ocorre da mesma forma, ou seja, existem itens recorrentes em função da operação da empresa e itens onerosos, que não estão ligados diretamente à atividade operacional da empresa, a não ser na função de seu financiamento. Portanto, é "importante analisar a composição do capital circulante líquido, verificando-se quais os componentes operacionais e quais os itens financeiros do ativo e do passivo circulantes, analisando-se, dessa forma, a necessidade de capital de giro e como ela está sendo financiada. Pela diferença entre Ativo Operacional e Passivo Operacional, tem-se a Necessidade de Capital de Giro (NCG). Ou seja, a Necessidade de Capital de Giro representa a parte do Ativo Operacional que não é financiada por Passivos Operacionais, devendo ser financiada por Passivos financeiros de curto prazo ou por Passivos Não Circulantes, o que seria mais adequado.
- Saldo em Tesouraria (ST): O saldo em tesouraria é obtido pela diferença entre ativo financeiro e passivo financeiro, que sinaliza a política financeira da

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 09/11/2022 às 13:36 , sob o número W1RJ22700205294
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000841-42.2021.8.26.0260 e código 6069199.

empresa. Se positivo, indica que a empresa terá disponibilidade de recursos para garantir a liquidez no curtíssimo prazo. Se negativo, pode evidenciar dificuldades financeiras iminentes, principalmente se a situação for recorrente.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 09/11/2022 às 13:36 , sob o número W1RJ22700205294
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000841-42.2021.8.26.0260 e código 6069199.

Anexo III - Acompanhamento do Plano de Recuperação Judicial

O Plano de Recuperação Judicial foi votado em Assembleia Geral de Credores realizada em 10 de março de 2022 (quinta-feira), em continuação à 2ª convocação.

Às fls. 918/982 dos autos, foi juntada a ata e demais documentos da Assembleia Geral de Credores, em continuação à 2ª convocação, realizada em 10 de março de 2022.

Até a finalização do presente relatório, não houve decisão por parte do MM. Juízo que preside a Recuperação Judicial acerca da homologação [ou não] do referido plano.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 09/11/2022 às 13:36 , sob o número W1RJ22700205294
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000841-42.2021.8.26.0260 e código 6069199.

Anexo IV - Relatório de Diligências Realizadas

Não houve visita em agosto de 2022.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 09/11/2022 às 13:36 , sob o número W1RJ22700205294
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000841-42.2021.8.26.0260 e código 6069199.

Anexo V - Pedidos de esclarecimentos ou documentos complementares

Reiteramos o pedido constante no RMA do mês anterior, no qual solicitamos a/o:

- Detalhamento de movimentação de bens do Ativo Imobilizado;
- Segregação do Passivo Concursal e Extraconcursal;
- A relação dos prestadores de serviços habituais – PF e PJ.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 09/11/2022 às 13:36 , sob o número W1RJ22700205294
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000841-42.2021.8.26.0260 e código 6069199.

Anexo VI - Cronograma Processual

CRONOGRAMA PROCESSUAL
Comunicado nº 786/2020 da Corregedoria Geral de Justiça do E. Tribunal de Justiça de São Paulo

	EVENTO OCORRIDO
	DATA ESTIMADA
	EVENTO NÃO OCORRIDO

DATA	EVENTO	LEI Nº 11.101/05
23/08/2021	Ajuizamento do pedido de Recuperação Judicial	-
09/09/2021	Deferimento do pedido de Recuperação Judicial	Art. 52, incisos I, II, III, IV e V e § 1º
14/09/2021	Publicação da decisão de deferimento no DJE	-
09/11/2021	Publicação do 1º edital pelo devedor	Art. 52, § 1º
24/11/2021	Fim do prazo para apresentar habilitações e divergências ao AJ (15 dias da publicação do 1º edital)	Art. 7º, § 1º
12/11/2021	Apresentação do Plano de Recuperação Judicial ao juízo (60 dias após publicação do deferimento da Recuperação)	Art. 53
13/11/2021	Prazo limite para apresentação do Plano de Recuperação Judicial ao juízo (60 dias após publicação da decisão de deferimento da Recuperação Judicial)	Art. 53
06/12/2021	Publicação de aviso sobre o recebimento do PRJ no DJE	Art. 53, § único
05/01/2022	Fim do prazo para apresentar objeções ao PRJ (30 dias após a publicação do 2º edital ou 30 dias após a publicação de aviso de recebimento do PRJ)	Art. 53, § único c/c art. 55, § único
28/01/2022	Publicação do edital pelo AJ - 2º edital (45 dias após a apresentação de habilitações/divergências)	Art. 7º, § 2º
09/02/2022	Fim do prazo para apresentar impugnações ao juízo (10 dias após a publicação do 2º edital)	Art. 8º
16/12/2021	Publicação do edital de convocação para votação do PRJ - AGC (15 dias de antecedência da realização da AGC)	Art. 36
21/01/2022	1ª Convocação da assembleia geral de credores	Art. 36, inciso I
28/01/2022	2ª Convocação da assembleia geral de credores	Art. 36, inciso I
11/02/2022	Prazo limite para realização da AGC (150 dias contados do deferimento da Recuperação Judicial)	Art. 56, § 1º
13/03/2022	Fim do prazo de suspensão do curso de prescrição de ações e execuções contra o devedor (180 dias após o deferimento da Recuperação)	Art. 6, § 4º
	Homologação do Plano de Recuperação Judicial	Art. 58
	Fim do prazo de Recuperação Judicial, se cumpridas todas as obrigações previstas no PRJ (2 anos após a concessão de Recuperação Judicial)	Art. 61

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 09/11/2022 às 13:36 , sob o número W1RJ22700205294
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000841-42.2021.8.26.0260 e código 6069199.

Anexo VII - Da Conformidade com a Recomendação nº 72, de 19/08/2020

ANEXO II DA RECOMENDAÇÃO Nº 72, DE 19 DE AGOSTO DE 2020	COMENTÁRIOS AJ
1. Há litisconsórcio ativo?	
1.1. Em caso positivo, identifique a qual devedor se refere o presente relatório.	
2. Este relatório é:	RMA 08/2022
2.2. Mensal	
2.2.1. Houve alteração da atividade empresarial?	Não
2.2.2. Houve alteração da estrutura societária e dos órgãos de administração?	Não
2.2.3. Houve abertura ou fechamento de estabelecimentos?	Não
2.2.4. Quadro de funcionários 2.2.4.1.Número de funcionários/colaboradores total 2.2.4.1.1. Número de funcionários CLT 2.2.4.1.2. Número de pessoas jurídicas	Anexo II
2.2.5. Análise dos dados contábeis e informações financeiras	Anexo II
2.2.5.1. Ativo (descrição / evolução)	Anexo II
2.2.5.2. Passivo 2.2.5.2.1. Extraconcursal 2.2.5.2.1.1. Fiscal 2.2.5.2.1.1.1. Contingência 2.2.5.2.1.1.2. Inscrito na dívida ativa 2.2.5.2.1.2. Cessão fiduciária de títulos/direitos creditórios 2.2.5.2.1.3. Alienação fiduciária 2.2.5.2.1.4. Arrendamentos mercantis 2.2.5.2.1.5. Adiantamento de contrato de câmbio (ACC) 2.2.5.2.1.6. Obrigação de fazer 2.2.5.2.1.7. Obrigação de entregar 2.2.5.2.1.8. Obrigação de dar 2.2.5.2.1.9. Obrigações ilíquidas 2.2.5.2.1.10. N/A 2.2.5.2.1.10.1. Justificativa 2.2.5.2.1.10.2. Observações 2.2.5.2.1.11. Pós ajuizamento da RJ 2.2.5.2.1.11.1. Tributário 2.2.5.2.1.11.2. Trabalhista 2.2.5.2.1.11.3. Outros 2.2.5.2.1.11.3.1. Observações 2.2.5.2.1.11.4. Observações / Gráficos	Anexo II
2.2.6. Demonstração de resultados (evolução) 2.2.6.1. Observações (análise faturamento / índices de liquidez / receita x custo / receita x resultado)	Anexo II
2.2.7. Diligência nos estabelecimentos da recuperanda	Anexo IV
2.2.8. Planilha de controle de pagamentos dos credores concursais (nome do credor / valor no edital / parcela / valor pago / saldo residual atualizado 2.2.8.1.N/A 2.2.8.2. Anexar documentos	Anexo III
2.2.9. Observações	
2.2.10. Anexos	
2.2.11. Eventos do mês	

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 09/11/2022 às 13:36 , sob o número W1RJ22700205294
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000841-42.2021.8.26.0260 e código 6069199.